

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 3101.01/2020 - SMAG

A Comissão de Licitação do Município de Fortim, consoante autorização do Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, Sr. JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, POR MEIO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, COORDENADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.**

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças realizou através do Setor de Compras pesquisas de preços, tendo em vista os serviços retro mencionados. Após análise verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei n° 8666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em pauta o valor estimado a ser contratado é de **R\$ 9.440,00 (Nove mil quatrocentos e quarenta reais)**. Dessa maneira se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93 e Art. 23, § 8° da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto n° 9412/2018 de 19/07/2018.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

3- RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Foi feita a escolha da proposta do Senhor **JOSÉ OTÁVIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob n° 001.860.613-07, mais vantajosas e compatíveis com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

4- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, mas vantajosa, ocorreu com base na previa pesquisa de preços para a realização desta dispensa, assim sendo a escolha recaiu sobre o licitante acima citado, que cotou o menor preço no valor global de **R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**. O preço proposto por este licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNT/ MES	LIC. 01	TOTAL	LIC. 02	TOTAL	LIC. 03	TOTAL	MÉDIA	TOTAL
01	<p>I – Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos exigentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização;</p> <p>II – Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização;</p> <p>III – Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle;</p> <p>IV – Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo Preventivista em uma planificação, beneficiando o trabalhador;</p> <p>V – Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos;</p> <p>VI – Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;</p> <p>VII – Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;</p> <p>VIII – Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico,</p>	12	700,00	8.400,00	780	9.360,00	880	10.560,00	786,67	9.440,00

	<p>educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto-desenvolvimento do trabalhador;</p> <p>IX – Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho;</p> <p>X – Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida;</p> <p>XI – Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço;</p> <p>Diante disso o Técnico de Segurança do Trabalho pode atuar em qualquer setor Administrativo e empresa na área da construção civil.</p>											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- **LICITANTE 01.** José Otávio de Oliveira Júnior, inscrito no CPF sob nº 001.860.613-07.
- **LICITANTE 02.** Antônio Alves dos Santos, inscrito no CPF sob nº 919.121.135-20.
- **LICITANTE 03.** Werteson Narciso Dos Santos, inscrito no CPF sob nº 036.376.013-03.

Fortim/CE, 31 de Janeiro de 2020.


AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação